

Protocolo nº 2023015030

Dispensa nº 386/2023

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Objeto licitado: Contratação de empresa especializada para serviço de atualização do Valor da Terra Nua – VTN, para vigorar no ano de 2023.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 649/2023 – LC, datado em 20 de abril de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 17.560,00 (sessenta reais)**, com a pessoa jurídica **ADORNO PROJETOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ nº 124.869.131/0001-78**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 abril de 2023.


ÉLCIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

